



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA  
GERAL SOBRE O PROJECTO DE LEI N.º  
154/X (BE) QUE “ALTERA O MODELO DE  
FINANCIAMENTO DAS AUTARQUIAS  
LOCAIS”**

**Horta, 03 de Outubro de 2006**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 28 de Setembro de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei N.º 154/X (BE) que “ Altera o Modelo de Financiamento das Autarquias Locais”.

**CAPITULO I**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do n.º2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO III**

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

Após a análise do diploma na generalidade e na especialidade, a Comissão, decidiu, por unanimidade, dar parecer desfavorável ao Projecto de Lei em apreço.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

Vila do Porto, 03 de Outubro de 2006

O Relator,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira".

---

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Manuel Bolieiro".

---

(José Manuel Bolieiro)